



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Portaria Municipal nº 089/2020

Procede no CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO mediante a Ata de Registro de Preços nº 016/2019, decorrente do Pregão Presencial Processo nº 036/2019, Edital nº 016/2019, com a empresa Posto Tio Mário Ltda e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 052/2017, que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito deste Município, bem como o disposto no art. 79, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve cancelar o preço registrado mediante a Ata de Registro de Preços nº 016/2019, decorrente do Pregão Presencial Processo nº 036/2019, Edital nº 016/2019, com a empresa **POSTO TIO MÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.412.579/0001-13, cujo objeto é aquisição de Oléo Diesel Comum e Gasolina Comum, a partir desta data, com fundamento no artigo 7º, inciso I, alínea “c” e artigo 13 do Decreto Municipal nº 052/2017, bem como nos artigos 78, inciso XI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em decorrência da alteração social da empresa.

Saldanha Marinho, 24 de julho de 2020


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sec. Mun. de Administração e Fazenda
Inês Napp Pértile